

LEI N°701/97,

de 23 de dezembro de 1997.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Sr.
Luiz Carlos Rodrigues, “Luiz Bala”, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Luiz Carlos Rodrigues**, o Título de Cidadão
Palmense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 23 dias do mês de
dezembro de 1997.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal